



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**

Ofício Circular nº 102/2025-CGJ/PA

Belém/PA, 13 de maio de 2025.

Assunto: Orientações sobre o encaminhamento de respostas aos procedimentos da Corregedoria-Geral de Justiça.

Senhores(as) Magistrados(as),

Cumprimentando-os(as), venho por meio deste ressaltar a importância da atenção pessoal e direta aos expedientes oriundos desta Corregedoria-Geral de Justiça.

Em prol da celeridade, da precisão das informações e da responsabilidade inerente à função jurisdicional, solicito que as respostas aos procedimentos desta Corregedoria sejam encaminhadas **diretamente por Vossa Excelência**, sem a delegação da prerrogativa de resposta "de ordem" a servidores.

A atuação direta do magistrado na elaboração e subscrição das respostas garante um tratamento mais cauteloso das questões apuradas, além de



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

fortalecer o diálogo institucional entre esta Corregedoria e as unidades judiciárias.

Conto com a colaboração de Vossas Excelências para o fiel cumprimento desta orientação, essencial para a otimização dos trabalhos desta Corregedoria-Geral de Justiça e para a constante primazia dos serviços prestados pelo Poder Judiciário do Estado do Pará.

Atenciosamente,

Desembargadora **ELVINA GEMAQUE TAVEIRA**

Corregedora Geral de Justiça

A(o) Senhor(a)

Juiz(a) de Direito do Estado do Pará.